



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 13189/19

**EXERCÍCIO:** 2019  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Assunção  
**DATA DE ENTRADA:** 21/02/2019  
**ASSUNTO:** Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / Aquisição de Materiais para execução de Ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Assunção PB como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chicungunya, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº CV 2500/17

**INTERESSADOS:** Ezequiel Batista Clementino  
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO



Assunção - PB, 08 de Março de 2019.

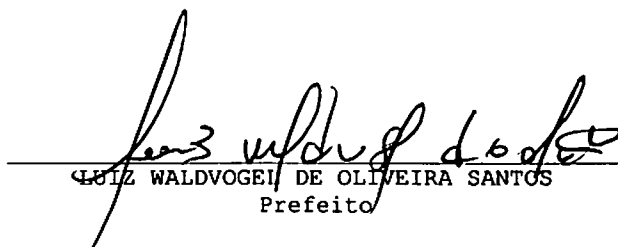
PORTARIA Nº PP 00009/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Vanuza Maria de Oliveira Carvalho, Secretaria, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: O objeto deste certame é a aquisição de Materiais para execução de Ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Assunção - PB como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chikungunya, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº CV 2500/17; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
LUÍZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito

000375

Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 28 de Março de 2019

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2019, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para especializada no Fornecimento parcelado de Produtos de Limpeza, Utensílios e Higiene de uso contínuo, para atender as necessidades das diversas Secretarias e repartições do Município de Assunção-PB, Conforme Termo de Referência: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP - R\$ 88.261,70.

Assunção - PB, 28 de Março de 2019

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Objeto: Aquisição de Materiais para execução de Ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Assunção - PB como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chikungunya, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº CV 2500/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2019.

DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019.

VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção: e: CT Nº 00016/2019 - 18.03.19 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 12.199,00; CT Nº 00017/2019 - 18.03.19 - GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA - R\$ 15.010,00.

## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2019**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antônio Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa ou pessoa física especializada para o preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) para os servidores públicos e outros quando em serviços especiais e em apoio a administração do município de Bom Sucesso/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: prefeitura@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 26 de Março de 2019

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Piancó

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.

CONTRATADA: J J DE LIMA EIRELI-ME

Objeto: registro de preços para aquisição de móveis e eletrodomésticos.

Valor global de R\$ 117.176,00 (cento e dezessete mil e cento e setenta e seis reais).

Piancó-PB, 28 de Março de 2019

Daniel Galdino de Araújo Pereira-Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.

CONTRATADA: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

Objeto: registro de preços para aquisição de móveis e eletrodomésticos.

Valor global de R\$ 82.150,00 (oitenta e dois mil e cento e cinquenta reais).

Piancó-PB, 28 de Março de 2019

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**

**ERRATA**

Napublicação da Ratificação da Adesão nº 00006/2019 publicados no Diário Oficial do Município, datado 14 de março de 2019, Pag. 01. E no Diário Oficial do Estado do dia 16 de março de 2019, página 62. Retifica-se por incorreção onde se lê: "Pregão Presencial nº 00003/2018", leia-se: "Pregão Presencial nº 00003/2019".

Salgado de São Félix/PB, 26 de março de 2019.

**ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**

**ERRATA**

Napublicação da Ratificação da Adesão nº 00005/2019 publicados no Diário Oficial do Município, datado 14 de março de 2019, Pag. 01. E no Diário Oficial do Estado do dia 16 de março de 2019, página 62. Retifica-se por incorreção onde se lê: "Pregão Presencial nº 00004/2018", leia-se: "Pregão Presencial nº 00004/2019".

Salgado de São Félix/PB, 26 de março de 2019.

**ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE**  
Prefeito

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018; 2- ADITIVO 0001/2019; 3- Contrato: Nº 00085/2018; 4 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; 5- Contratado: CONSTROI CONSTRUTORA E OBRAS LTDA-ME - CNPJ nº 21.538.984/0001-39; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula terceira do contrato 00085/2018, promovendo alteração no valor originalmente estabelecido, passando o pacto a ter o valor global de R\$ 765.987,22 (setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos); 7- Número de ordem do Aditivo: Primeiro Termo aditivo; 8- Fundamentação Legal: Art. 65, I, "a" e § 1º, da Lei 8.666/93; 9- Data da assinatura: 14 de março de 2019.

Salgado de São Félix 14 de março de 2019.

**ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Mari

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP - PROCESSO ADM Nº 2019.02.013**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE E PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE COM CESSÃO DE APARELHO PARA LEITURA.

1. VALOR REGISTRADO E LICITANTE:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNTE.	P. TOTAL
1	TIRAS REAGENTES - Tiras reagentes para teste de glicose em condutividade e 50 tiras + conexão de 500 (Quincentas) l/ta, composto de monitor, 10 tiras, 10 laucetes, caneta, bexeira, manual e bolsa para transporte, em regime de comodato para leitura compatível com as tiras. Os l/ta deverão ser entregues no ato do primeiro pedido.	G-TECH FREE	CK	3600	16,00	57.600,00
TOTAL:						57.600,00

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mari, 22 de março de 2019.

**ANTONIO GOMES DA SILVA - PREFEITO**  
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

Nos termos do julgamento da licitação: PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2019-SRP, feito pelo Pregoeiro Oficial, através do Laudo expedido em conformidade com a Lei nº 8666/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações posteriores, Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123/2006, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, fica decidido a:

**HOMOLOGAÇÃO**

Do julgamento em favor da empresa: JOSELEM BRITO DA SILVA-EPP - CNPJ: 04.363.021/0001-

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-011FMS**

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-011FMS, tipo menor preço por ITEM, para Registro de Preços para uma futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido armazenados em cilindros, destinados atender as necessidades do Hospital Municipal, unidades de saúde da zona urbana e zona rural do Município de Vitória do Xingu-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 14:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br.

Vitória do Xingu - PA, 28 de março de 2019.  
SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO  
Pregoeira

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-009PMVX**

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-009PMVX, tipo menor preço, por LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 14:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-010PMVX**

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 11:00 horas do dia 11 de abril de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-010PMVX, tipo menor preço, por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 14:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br.

Vitória do Xingu - PA, 28 de março de 2019.  
SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO  
Pregoeira

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Alagoa Nova/PB, tendo em vista o disposto nos §§ 3º e 5º do art. 109 da Lei No 8.666/93, comunica aos interessados que GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS EPP interpsó recurso administrativo contra a decisão prolatada por esta CPL, publicada no DOU/DOE de 22/03/2019. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso no prazo legal. A data para abertura das propostas de preços será adiada e remarcada oportunamente, com publicação do aviso na imprensa oficial. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoanov@gmail.com.

Alagoa Nova-PB, 28 de Março de 2019.  
PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, ÀS 10:30 HORAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 10/2008. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 27 de março de 2019.  
THIAGO BELMONT LUCENA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, ÀS 10:30 HORAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 10/2008. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 27 de março de 2019  
THIAGO BELMONT LUCENA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

000306

OBJETO: Aquisição de 10.000 unidades de tiras para medir glicemia capilar, destinados às Unidades Básicas de Saúde, Hospital e SAMU. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2019. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00147/2019 - 27.03.19 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 5.400,00.

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019**

A Prefeitura Municipal de Areia/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o cancelamento da Sessão Pública referente a Licitação Pregão Presencial nº 00024/2019, do tipo MENOR PREÇO, que ocorreria em 29/03/2019 às 09:00 horas, visando a Contratação de pessoa(s) físicas ou jurídica(s) especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos odontológicos, de diversas marcas e modelos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Esclarecemos que o motivo do cancelamento foi a correção do edital, onde será excluído o item 9.3.2. Informamos que a data da nova Sessão Pública será 09/04/2019 às 09:00 horas. Mais informações poderão ser obtidas, de segunda a sexta feira, das 7h00 às 12h00, no endereço: Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaoic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 27 de março de 2019  
MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA  
Pregoeiro

**AVISO DE DISPENSA Nº DV17/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2019, que objetiva: Aquisição de 10.000 unidades de tiras para medir glicemia capilar, destinados às Unidades Básicas de Saúde, Hospital e SAMU; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 5.400,00.

Areia - PB, 27 de Março de 2019  
JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10520/02. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaoic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 28 de Março de 2019  
MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019  
OBJETO: Aquisição de Materiais para execução de Ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Assunção - PB como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chikungunya, conforme CONVENIO FUNASA Nº CV 2500/17. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00016/2019 - 18.03.19 - DISTRIBUIDORA MACBRAS LTDA - R\$ 12.199,00; CT Nº 00017/2019 - 18.03.19 - GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA - R\$ 15.010,00.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2019, que objetiva: contratação de Pessoa Jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Merenda Escolar da Rede Pública de Educação Municipal, dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Casa da Família e Centro dos Idosos), bem como das demais Secretarias do Município, conforme Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP - R\$ 158.907,36.

Assunção - PB, 28 de Março de 2019.  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Teresinha Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACTIONADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 28 de Março de 2019.  
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO  
Pregoeiro

ESTADO DA PARANÁ. SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PROCESSO Nº 2017-04047738-3. ...

ESTADO DA PARANÁ. SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PROCESSO Nº 2017-04047738-3. ...

ESTADO DA PARANÁ. SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PROCESSO Nº 2017-04047738-3. ...



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

000378

## BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020  
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2019

MÊS: MARÇO

EDIÇÃO DE Nº 016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais para execução de Ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Assunção - PB como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chikungunya, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº CV 2500/17. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00016/2019 -18.03.19 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 12.199,00; CT Nº 00017/2019 -18.03.19 - GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA - R\$ 15.010,00.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2019, que objetiva: contratação de Pessoa Jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Merenda Escolar da Rede Pública de Educação Municipal, dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Casa da Família e Centro dos Idosos), bem como das demais Secretarias do Município, conforme Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP - R\$ 158.907,36.

Assunção - PB, 28 de Março de 2019  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2019, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para especializada no Fornecimento parcelado de Produtos de Limpeza, Utensílios e Higiene de uso contínuo, para atender as necessidades das diversas Secretarias e repartições do Município de Assunção - PB, Conforme Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente

procedimento licitatório em favor de: ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP - R\$ 88.261,70.  
Assunção - PB, 28 de Março de 2019  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Assunção - PB, 28 de Março de 2019 JOÃO PAULO SOUZA GALDINO - Pregoeiro Oficial

ASSUNÇÃO – PB DATA DA PUBLICAÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTRATO N°: 00017/2019-COGE M

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ASSUNÇÃO E GRÁFICA E EDITORA  
JOTTA LTDA, PARA FORNECIMENTO  
CONFORME DISCRIMINADO NESTE  
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ n° 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF n° 236.802.614-20, Carteira de Identidade n° 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA - RUA OTACILIO DE ALBUQUERQUE, 190 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 22.763.480/0001-85, neste ato representado por Jalmair Araujo e Nóbrega, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua João Tavares de Brito, 283, Catolé - Campina Grande - PB, CPF n° 014.838.674-12, Carteira de Identidade n° 2871534 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00009/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: O objeto deste certame é a aquisição de Materiais para execução de Ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Assunção - PB como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chicungunya, conforme CONVÊNIO FUNASA N° CV 2500/17.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00009/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 15.010,00 (QUINZE MIL E DEZ REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Material Gráfico, impressos, Folders informativos de conscientização para distribuição com participantes. => 04 Faixas impressas em Lona (4m x 0,60m; => 04 banners impressos em Lona (1,80m x 0,90m) - Pacote Gráfico	UND	1	4.500,00	4.500,00
2	Kit com material de consumo para atividades das oficinas, contendo blocos de anotação, canetas e pastas "L" para os 430 alunos. Resmas de Papel A4 (20 unidades) para impressão de atividades. Cartolinas (100 Fls.) para apresentação de trabalhos realizados em grupo pelos alunos durante as atividades desenvolvidas nas oficinas. Papel Madeira (100 Fls.) para atividades de trabalhos realizados em grupo pelos alunos durante as atividades desenvolvidas nas oficinas. Conjunto de Canetas Hidrográfica em 12 cores (150 estojos). Caixas de marcador permanente cores: azul (05 cxs), preto (05 cxs) e vermelho (05 cxs). Tesouras Escolar s/ponta (12 cxs)	KIT	430	17,00	7.310,00
4	Lixeira de Coleta Seletiva 100 litros - 4 Cores para as 04 escolas municipais do município de Assunção, sendo 02 na Zona Urbana e 02 na Zona Rural.	UND	4	800,00	3.200,00

**Total: 15.010,00**

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do CONVÊNIO FUNASA Nº CV 2500/17: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE; 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.99 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 220

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, havendo recursos em conta liberados pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 19 (dezenove) meses, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Assunção - PB, 18 de Março de 2019.

TESTEMUNHAS

João Paulo Souza Galdino  
CPF: 069.202.714-94

Genildo Falcão Feliciano  
CPF: 072.467.394-70

PELO CONTRATANTE

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos  
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos  
Prefeito  
236.802.614-20

PELO CONTRATADO

Jalmair Araújo e Nóbrega  
GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA  
JALMAIR ARAUJO E NÓBREGA  
014.838.674-12



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO**



Assunção - PB, 08 de Março de 2019.

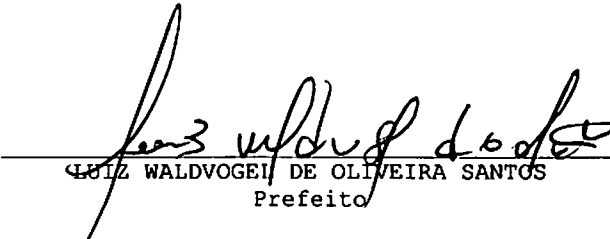
**PORTARIA Nº PP 00009/2019-01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores Vanuza Maria de Oliveira Carvalho, Secretaria, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: O objeto deste certame é a aquisição de Materiais para execução de Ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Assunção - PB como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chicungunya, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº CV 2500/17; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
 LUÍZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
 Prefeito

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:  
GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA**



**JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 18/02/1987, empresário, solteiro, portador do CPF: Nº. 014.838.674-12 e da Carteira de Identidade Nº. 2871534 -SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João Tavares de Brito, nº 283, Catolé, Campina Grande-PB, CEP: 58410-178, com Firma Empresária JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME, com sede na Rua Otacilio de Albuquerque, nº 190, Centro, Campina Grande-PB, CEP 58400-275, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25101304901 e CNPJ 22.763.480/0001-85, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora **TRANSFORMA seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o(a)s sócio(a)s:

**JALTEIR ARAÚJO E NÓBREGA**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 09/02/1983, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF: Nº. 046.120.794-00 e Carteira de Identidade Nº. 2528169 -SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 1232, Bela Vista, Campina Grande-PB, CEP: 58428-850;

Passando a Constituir o tipo Jurídico Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá doravante, pelo presente Contrato Social, ao qual se obrigam mutuamente todo (a)s o(a)s sócio(a)s, mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL**

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o Nome Empresarial de GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA - ME e terá sede na Rua Otacilio de Albuquerque, nº 190, Centro, Campina Grande-PB, CEP 58400-275.

**PARÁGRAFOÚNICO** – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 12:29 SOB Nº 25200805836.  
PROTOCOLO: 170317471 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703346152. NIRE: 25200805836.  
GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.



### DA RESPONSABILIDADE

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todo(a)s respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do Novo Código Civil.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**SETIMA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**OITAVA:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**NONA:** A administração da sociedade caberá ao sócio JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064/CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 12:28 SOB Nº 25200805836.  
 PROTOCOLO: 1170317471 DE 13/09/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703546152 ANIRE: 25200805836.  
 GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/09/2017  
 www.radesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:  
GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA**



**JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA**, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido em 18/02/1987, empresário, solteiro, portador do CPF: Nº. 014.838.674-12 e da Carteira de Identidade Nº. 2871534 -SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João Tavares de Brito, nº 283, Catolé, Campina Grande-PB, CEP: 58410-178, com Firma Empresária JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME, com sede na Rua Otacilio de Albuquerque, nº 190, Centro, Campina Grande-PB, CEP 58400-275, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25101304901 e CNPJ 22.763.480/0001-85, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora TRANSFORMA seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admitiu o(a)s sócio(a)s:

**JALTEIR ARAÚJO E NÓBREGA**, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido em 09/02/1983, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF: Nº. 046.120.794-00 e Carteira de Identidade Nº. 2528169 -SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 1232, Bela Vista, Campina Grande-PB, CEP: 58428-850;

Passando a Constituir o tipo Jurídico Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá doravante, pelo presente Contrato Social, ao qual se obrigam mutuamente todo (a)s o(a)s sócio(a)s, mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL**

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o Nome Empresarial de GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA - ME e terá sede na Rua Otacilio de Albuquerque, nº 190, Centro, Campina Grande-PB, CEP 58400-275.

**PARÁGRAFOÚNICO** – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 12:29 SOB Nº 25200805836.  
PROTOCOLO: 170317471 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703346152. NIRE: 25200805836.  
GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2017  
www.redasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.



### DA RESPONSABILIDADE

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todo(a)s respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do Novo Código Civil.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**SETIMA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**OITAVA:** Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**NONA:** A administração da sociedade caberá ao sócio JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064 CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 12:28 SOB Nº 25200805836.  
 PROTOCOLO: 1170317471 DE 13/09/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703546152 NIRE: 25200805836.  
 GRAFICA E EDITORA JOFFA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/09/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.



§ 2º No exercício da administração, o (a)s administrador (a)(es) poderá (ão) de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### DO DESIMPEDIMENTO

**DÉCIMA:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002)

### DO FORO

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

1º CARTÓRIO  
CAMPINA GRANDE-PB

Campina Grande - PB, 05 de setembro de 2017

  
 \_\_\_\_\_  
**JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA**  
 CPF: 014.838.674-12

1º CARTÓRIO  
CAMPINA GRANDE-PB

  
 \_\_\_\_\_  
**JALTEIR ARAÚJO E NÓBREGA**  
 CPF: 046.120.794-00

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 12:29 SOB Nº 25200805836.  
 PROTOCOLO: 170317471 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703546152. NIRE: 25200805836.  
 GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/09/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 E ADMINISTRAÇÃO DE TABELAÇÃO

**VALDIR ARAGÃO S. MOREIRA**

RG: 1633711577

CPF: 044.038.677-52

DATA NASCIMENTO: 10/02/1987

ENDEREÇO: RUA JOZUEIR RODRIGUES DA MOURA, 100 - JARDIM DAS GRAÇAS DE PARAIBA - PARAIBA - PB

DATA EMISSÃO: 21/03/2007

DATA VALIDADE: 21/03/2018

IDENTIFICACIONAL: 1633711577

PARAIBA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten signatures and marks]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código ORJ 01570-3

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8033/1994 e Art. 8º inc. XI da Lei Estadual 6.721/2004 (serviço de protocolo digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé)

**Cód. Autenticação: 52282606180959290290-1; Data: 26/06/2018 10:08:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC24684-3971; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Central de dados de e-mail: <http://seledigital@pb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**MARLENE ARAÚJO E MOREIRA**

CPF: 2228149-559

RG: 046.120.784-00 (07/02/1991)

RESIDÊNCIA:  
SALZADA COSTA DA  
IMPERIAL  
MARIA DAS GRAÇAS DE  
ARINHO MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 22/06/2021

DATA DE EXPIRAÇÃO: 17/03/2006

VALOR DA TITULO DE PATRIMÔNIO NACIONAL: 1275658460

PRELIMINAR PATRIMÔNIO NACIONAL: 1275658460

DATA DE EMISSÃO: 30/06/2016

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

CPF: 05141840987

RG: 06032818815

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código GRU 03.176-3  
R. General Góes, 100 - Bairro São Francisco - CEP: 01020-010 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3061-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.000/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 referente a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Das 14

**Cód. Autenticação: 52282806160959290365-1; Data: 28/06/2018 10:07:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC24889-428V;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

del. Vitor de Miranda Cavalcanti  
Título: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 22.763.480/0001-85 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 01/07/2015
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> JOTTA REPRESENTACOES		<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R OTACILIO DE ALBUQUERQUE	<b>NÚMERO</b> 190	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 58.400-275	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> CAMPINA GRANDE
<b>UF</b> PB	<b>TELEFONE</b> (83) 9927-2974	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> JOTTAREPRESENTACAO@GMAIL.COM		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 01/07/2015	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

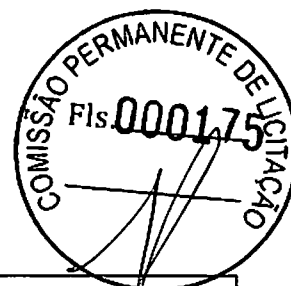
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/02/2019 às 01:58:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.255.236-0		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA - ME			
NOME FANTASIA JOTTA REPRESENTACOES			
CNPJ/CPF 22.763.480/0001-85		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520080583-6	
LOGRADOURO R OTACILIO DE ALBUQUERQUE			NÚMERO 190
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		CEP 58400-275	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 1813-0/01	DENOMINAÇÃO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
PRINCIPAL 1813-0/01	DENOMINAÇÃO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
SECUNDARIO 1412-6/01	DENOMINAÇÃO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA		
1413-4/01	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA		
1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
3299-0/03	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS		
3299-0/04	FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS		
5819-1/00	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS		
5821-2/00	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS		
5822-1/01	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS		
5823-9/00	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS		
5829-8/00	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS		
7311-4/00	AGENCIAS DE PUBLICIDADE		
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 15/07/2015	
RESPONSÁVEL LEGAL JALMAIR ARAUJO E NOBREGA		CPF 014.838.674-12	
REPARTIÇÃO FISCAL SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA		VALIDADE 28/08/2019	
CONTROLE 201902280302457766		DATA DE EMISSÃO 28/02/2019 03:02:45	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

*[Handwritten signatures]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA**  
CNPJ: **22.763.480/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:56:08 do dia 27/12/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/06/2019.  
Código de controle da certidão: **87B4.E21E.449A.3B44**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



# CERTIDÃO

**CÓDIGO: E67F.B787.18CB.D75E**

Emitida no dia 04/01/2019 às 09:17:18

Nome Empresarial:

**GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA - ME**

Endereço:

**OTACILIO DE ALBUQUERQUE**

Número:

**190**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58400-275**

Inscr. Estadual:

**16.255.236-0**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**22.763.480/0001-85**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 233/2019**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE**

GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA

**Endereço**

R OTACILIO DE ALBUQUERQUE ,190

CEP: 58400-275 CENTRO CAMPINA GRANDE - PB

**CPF/CNPJ**

22.763.480/0001-85

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009

Emitida em 04 de Janeiro de 2019 às 08:06:13

Válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta Certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de validação: WRQB3PS4

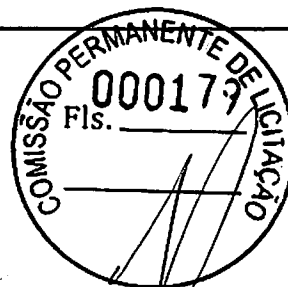
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22763480/0001-85  
**Razão Social:** GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** JOTTA REPRESENTACOES  
**Endereço:** R OTACILIO DE ALBUQUERQUE 190 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2019 a 11/03/2019

**Certificação Número:** 2019021015400775025393

Informação obtida em 28/02/2019, às 01:56:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.763.480/0001-85

Certidão nº: 165633682/2019

Expedição: 04/01/2019, às 10:22:15

Validade: 02/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.763.480/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 22.763.480/0001-85  
 Razão Social: GRAFICA EDITORA JOTTA LTDA  
 Nome Fantasia: JOTTA REPRESENTACAO

Certidão emitida às 21:22 de 25/02/2019.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: MMF5.A95Z. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

*Haiss*

*a*

**BALANÇO PATRIMONIAL****GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA ME**

0013

RUA OTACILIO DE ALBUQUERQUE, 190 - CENTRO - CEP : 58400-275

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 22.763.480/0001-85

Inscrição Estadual : 162552360

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DA PB

Data de Registro : 01/07/2015

Número de Registro: 25200805836

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Folha: 72

Empréstimo Sicoob - 93748	19.687,50 C
Empréstimo Sicoob - 93730	21.875,00 C
Empréstimo Banco do Nordeste 200238	8.061,05 C
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>214.030,55 C</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>214.030,55 C</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>214.030,55 C</b>
Empréstimo Sicredi C/C 9412/9 Lp	52.500,00 C
Empréstimo Sicoob 93748 Lp	78.750,00 C
Empréstimo Sicoob 93730 Lp	78.750,00 C
Empréstimo Banco do Nordeste Lp	4.030,55 C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>629.423,14 C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00 C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00 C</b>
Capital Integralizado	50.000,00 C
<b>LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO</b>	<b>579.423,14 C</b>
<b>LUCRO NO EXERCICIO</b>	<b>679.423,14 C</b>
Lucro no Período	429.900,49 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 924.248,60 ( Novecentos e Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos )**

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2017

*Luciana Alencar Fermo Macedo*

LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO

CONTADOR

C.P.F. :047.646.984-80 RG :

C.R.C. :PB-PB00864607

*Jalmar Araujo e Nobrega*

JALMAIR ARAUJO E NOBREGA

sócio administrador

C.P.F. :014.838.674-12

RG. :2871534



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:42 SOB Nº 20180825933.  
 PROTOCOLO: 180825933 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803669475. NIRE: 25200805836.  
 GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 03/09/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	
<b>GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA ME</b> RUA OTACILIO DE ALBUQUERQUE, 190 - CENTRO - CEP : 58400-275 CAMPINA GRANDE / PB CNPJ : 22.763.480/0001-85 Local de Registro : JUNTA COMERCIAL OA PB Período de Movimento : JANEIRO/2017 a OZEMBRO/2017	
Inscrição Estadual : 162552360 Data de Registro : 01/07/2015 Número de Registro : 25200805836 Folha: 73	
Lucros Acumulados	149.522,65 C
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> =====>	<b>924.248,60 C</b>



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 924.248,60 ( Novecentos e Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Quaranta e Oito Reais e Sessenta Centavos )**

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2017

*Luciana Alencar Fermo Macedo*

LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :047.646.984-80 RG :  
 C.R.C. :PB-PB00864607

*Jalmair Araújo e Nobrega*

JALMAIR ARAUJO E NOBREGA  
 sócio administrador  
 C.P.F. :014.838.874-12  
 R.G. :2871534

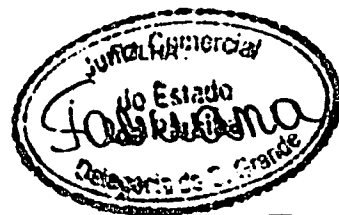
*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:42 SOB Nº 20180825933.  
 PROTOCOLO: 180825933 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803669475. NIRE: 25200805836.  
 GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 03/09/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

*a*



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3



Contém este livro 78 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 78 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA ME  
Endereço : RUA OTACILIO DE ALBUQUERQUE, 190  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 58400-275  
Cidade : CAMPINA GRANDE / PB

Registrado na JUNTA COMERCIAL DA PB  
sob nº 25200805836

Arquivado em 01/07/2015

Inscrição Estadual nº 162552360  
C.N.P.J. nº 22.763.480/0001-85

Campina Grande/PB, 01 de Janeiro de 2017

*Luciana Alencar F. Macedo*

LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO  
Contador  
C.P.F.: 047.648.984-80 R.G. :  
C.R.C.: PB-PB00864607

*Jalmar Araujo e Nobrega*

JALMAIR ARAUJO E NOBREGA  
sócio administrador  
C.P.F.: 014.838.674-12 R.G.: 2871534

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP  
DELEGACIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE

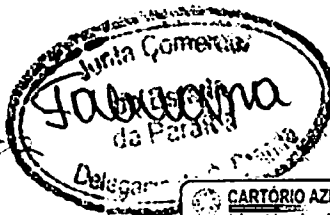
Termo de Autenticação 18/003779-0

O presente livro/ficha, por mim examinado a contento, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em suas tentativas de abertura e encerramento

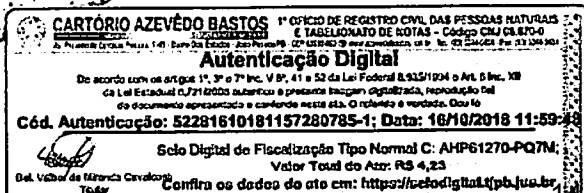
CAMPINA GRANDE

09.08.2018

*Mayara da S. Zeca*  
MAYARA DA SILVA ZECA  
SUB SECRETARIO



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

### GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA ME

RUA OTACILIO DE ALBUQUERQUE, 190 - CENTRO CEP: 58400-275

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI: 22.763.480/0001-85

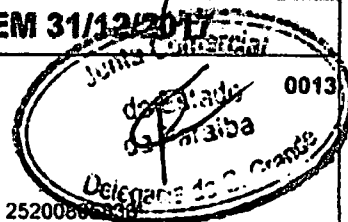
Inscrição Estadual: 162552360

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PData do Registro: 01/07/2015

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Nº do Registro: 25200868334

FOLHA: 69



<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	734.010,04	734.010,04
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>734.010,04</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>734.010,04</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
INSS	1.236,84	1.236,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	106,29	
HONORARIOS CONTABEIS	11.244,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	44.300,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	40.208,84	
PRO-LABORE	10.003,50	
DESPESAS COM ÁGUA	68,51	105.931,14
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	526,30	
TAXAS ESTADUAIS	540,01	
SIMPLES	52.979,49	54.045,80
DESPESAS GERAIS		
FRETES E CARRETOS	122,47	
DESPESAS COM CARTORIO	29,84	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1.369,72	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	350,00	

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2017

*Luciana Alencar F. Macedo*

LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO

CONTADOR

C.P.F.: 047.646.984-80 RG:

C.R.C.: PB-PB00864607

*Jalmair Araujo e Nobrega*

JALMAIR ARAUJO E NOBREGA

sócio administrador

C.P.F. 014.838.674-12

R.G.: 2871534





## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

### GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA ME

RUA OTACILIO DE ALBUQUERQUE, 190 - CENTRO CEP : 58400-275

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI 22.763.480/0001-85

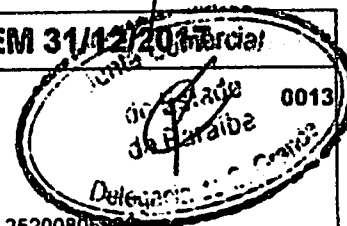
Inscrição Estadual: 162552360

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PData do Registro: 01/07/2015

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Nº do Registro: 25200805886

FOLHA: 70



MATERIAL DE INFORMATICA	8.899,99	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	110.238,80	
LANCHES E REFEIÇÕES	135,51	
TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	150,00	
DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	806,60	122.102,93
<b>(=) Lucro Operacional</b>		<b>450.693,33</b>
<b>(*) Receitas Não Operacionais</b>		
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	184,43	184,43
<b>(-) Despesas Não Operacionais</b>		
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	2.122,66	
IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS	9,31	
JUROS S/ EMPRESTIMOS	13.392,14	
DESCONTOS CONCEDIDOS	5.396,00	20.920,11
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
MULTAS DE MORA	57,16	57,16
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>429.900,49</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,  
sob nº, em / / .

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2017

*Luciana Alencar F. Macedo*

LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO

CONTADOR

C.P.F. :047.646.984-80 RG :

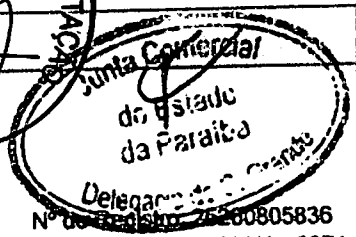
C.R.C. :PB-PB00864607

*Jalmar Araújo e Nobrega*

JALMAIR ARAUJO E NOBREGA  
sócio administrador  
C.P.F. 014.838.674-12  
R.G. 2871534







**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA ME**  
 RUA OTACILIO DE ALBUQUERQUE, 190 - CENTRO - CEP : 58400-275  
 CAMPINA GRANDE / PB  
 CNPJ: 22.763.480/0001-85 I.E.: 162552360  
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB Data do Registro: 01/07/2015  
 Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

FOLHA : 0074

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\begin{aligned}
 \text{ILG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \\
 &= \frac{879.348,60}{294.825,46} \quad \text{ILG} = 2,9826
 \end{aligned}$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\begin{aligned}
 \text{ILC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\
 &= \frac{879.348,60}{80.794,91} \quad \text{ILC} = 10,8837
 \end{aligned}$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\begin{aligned}
 \text{ILS} &= \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \\
 &= \frac{879.348,60}{80.794,91} \quad \text{ILS} = 10,8837
 \end{aligned}$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\begin{aligned}
 \text{ILI} &= \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \\
 &= \frac{777.785,80}{80.794,91} \quad \text{ILI} = 9,6266
 \end{aligned}$$

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\begin{aligned}
 \text{IPD} &= \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \\
 &= \frac{777.785,80}{879.348,60} \quad \text{IPD} = 0,8845
 \end{aligned}$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

$$\begin{aligned}
 \text{IPE} &= \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \\
 &= \frac{0,00}{879.348,60} \quad \text{IPE} = 0,00000
 \end{aligned}$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

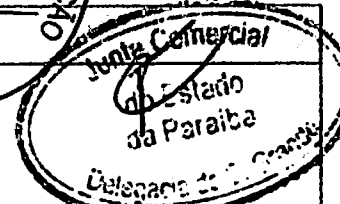
$$\begin{aligned}
 \text{IPAC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \\
 &= \frac{879.348,60}{824.248,60} \quad \text{IPAC} = 0,9514
 \end{aligned}$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

$$\begin{aligned}
 \text{IPC} &= \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \\
 &= \frac{0,00}{879.348,60} \quad \text{IPC} = 0,00000
 \end{aligned}$$

*Handwritten signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cód. CENJ 04.870-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 52281610181157280785-4; Data: 16/10/2018 11:59:24**  
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61267-V4LD;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Bol. Val. de Min. Cav. T. 10/18  
 Confira os dados do ato em: <https://wefodigital.tpb.juiz.br>



### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA ME

RUA OTACILIO DE ALBUQUERQUE, 190 - CENTRO - CEP : 58400-275

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 22.763.480/0001-85 I.E.: 162552360

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB Data do Registro: 01/07/2015

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Nº do Registro: 26101304901

FOLHA : 0075

### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

#### ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{629.423,14}{216.266,25}$	IVRP :	2,9104
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPEL =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPEL =	$\frac{629.423,14}{214.030,55}$	IPELP :	2,9408
--------	---	--------	---------------------------------	---------	--------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{629.423,14}{80.794,91}$	IPET :	7,7803
--------	---	--------	--------------------------------	--------	--------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{629.423,14}{294.825,46}$	IPP :	2,1349
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

### ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

#### CAPITALIZAÇÃO

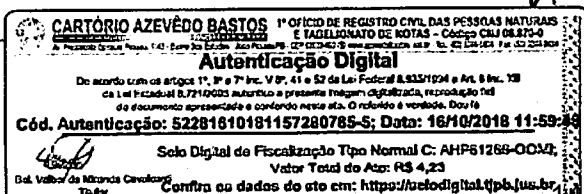
C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{62.942.314,00}{924.248,60}$	C :	68,10107
-----	--	-----	------------------------------------	-----	----------

#### IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{4.490.000,00}{629.423,14}$	IC :	7,13352
------	--	------	-----------------------------------	------	---------

#### LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{879.348,60}{629.423,14}$	LRP :	1,3970
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------





## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA ME**

RUA OTACILIO DE ALBUQUERQUE, 190 - CENTRO - CEP : 58400-275

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 22.763.483/0001-85

I.E.: 162552360

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB

Data do Registro: 01/07/2015

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017



### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	294.825,46	$IEG = \frac{294.825,46}{924.248,60}$	IEG : 0,3189
	924.248,60		

#### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	294.825,46	$ICT = \frac{294.825,46}{629.423,14}$	ICT : 0,4684
	629.423,14		

### ÍNDICE DE RENTABILIDADE

#### ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	734.194,47	$IGA = \frac{734.194,47}{924.248,60}$	IGA : 0,79437
	924.248,60		

#### MARGEM OPERACIONAL

$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	450.693,33	$MO = \frac{450.693,33}{734.194,47}$	MO : 0,6138
	734.194,47		

#### RENTABILIDADE DO ATIVO

$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	429.900,49	$RA = \frac{429.900,49}{924.248,60}$	RA : 0,4651
	924.248,60		

#### RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

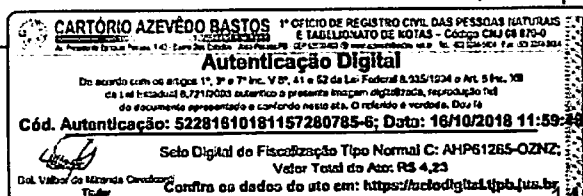
$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	42.990.049,00	$RPL = \frac{42.990.049,00}{629.423,14}$	RPL : 68,3007
	629.423,14		

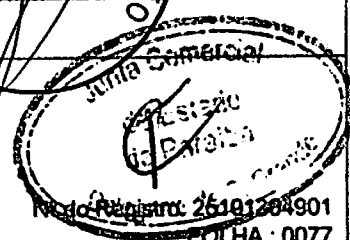
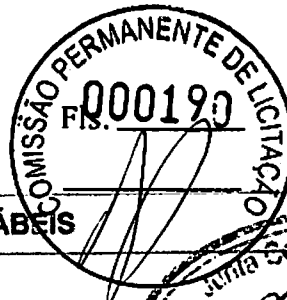
#### ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	734.194,47	$IRD = \frac{734.194,47}{283.316,71}$	IRD : 2,5914
	283.316,71		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA ME**

RUA OTACILIO DE ALBUQUERQUE, 190 - CENTRO - CEP : 58400-275

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 22.763.480/0001-85 I.E.: 162552360

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB Data do Registro: 01/07/2015

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Registro: 26101204901  
FOLHA : 0077

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

Patrimônio Líquido		629.423,14			
IIF =	Ativo	IIF =	924.248,60	IIF :	0,68101

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo		924.248,60			
ISG =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	ISG =	294.825,46	ISG :	3,1349

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

Ativo Imobilizado		44.900,00			
IGI =	Patrimônio Líquido	IGI =	629.423,14	IGI :	0,07134

*Luciana Alencar F. Macedo*

LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO  
CONTADOR  
C.P.F. : 047.646.984-80 RG :  
C.R.C. : PB00864607

*Jalmar Araujo e Nobrega*

JALMAIR ARAUJO E NOBREGA  
sócio administrador  
C.P.F. : 014.838.674-12  
R.G. : 2871534

*Araujo*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIM 08.870-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 52281610181157280785-7; Data: 16/10/2018 11:59:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61264-D2Z6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 78 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 78 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA ME  
Endereço : RUA OTACILIO DE ALBUQUERQUE, 190  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 58400-275  
Cidade : CAMPINA GRANDE / PB

Registrado na JUNTA COMERCIAL DA PB  
sob nº 25200805836

Arquivado em 01/07/2015

Inscrição Estadual nº 162552360  
C.N.P.J. nº 22.763.480/0001-85

Campina Grande/PB, 31 de Dezembro de 2017

*Luciana Alencar F. Macedo*  
LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO  
Contador  
C.P.F.: 047.646.984-80 R.G. :  
C.R.C.: PB-PB00864607

*Almair Araujo e Nobrega*  
ALMAIR ARAUJO E NOBREGA  
sócio administrador  
C.P.F.: 014.838.674-12 R.G.: 2871524

*[Handwritten signatures]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Código CRI 08.875-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 6.015/1964 e Art. 6º Inc. 3º  
da Lei Estadual 6.714/2008 subscrito e presente traçam digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 52281610181157280785-8; Data: 16/10/2018 11:59:38**  
Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61263-X413;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Ost. Valor de Mensagem Cautelar: *[Handwritten]*  
Contra os dados do ato em: <http://sctodigital.pb.jus.br>

17/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/52281610181157280785>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2018 15:57:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1096716

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/10/2019 09:28:47 (hora local).

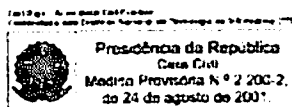
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 52281610181157280785-1 a 52281610181157280785-8

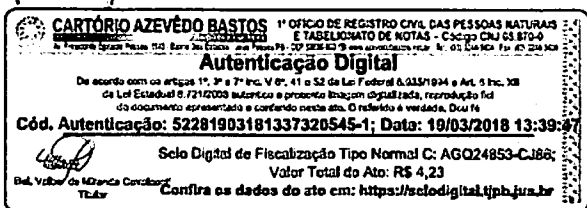
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71483ec4414873d96399687f7fb4a70d6314803b1acdc248a195617164a1f215a0b8489ce264d4ff8dac4cce46ff8a0d832698665622d9abaa23d7d685ccc4e





**BRAZAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**  
 Rua Raimundo Nonato de Araújo, 200 - José Pinheiro - Campina Grande - PB  
 CEP. 58407-350 - CNPJ 18.887.184/0001-19 - IE 16225731-7. FONE 83 2101-5050

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JOTTA REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.763.480/0001-85, estabelecida à Rua Otacilio de Albuquerque, 190 – Centro em Campina Grande – PB, forneceu satisfatoriamente 14 MIL CARTOES DE VISITA, 40 CAMISAS, 3 BANNERS, 200 CONVITES, em 18/11/2015 às 11:42, TENDO OS ITENS DISCRIMINADO NA NF 40058 respectivamente. Afirmamos que todos os prazos foram cumpridos a rigor de contrato (produtos gráficos, no que diz respeito à validade, preço e prazo de entrega).

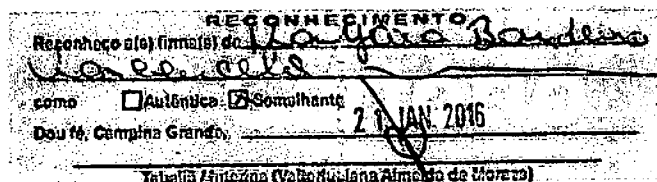
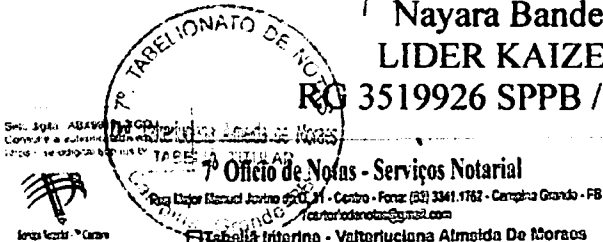
Campina Grande, 21 de Janeiro de 2016.



*Nayara Vasconcelos*  
 \_\_\_\_\_

Exatidão - Com. de Veic. e Peças Ltda.  
 Nayara Bandeira  
 Líder Kaizen de Vendas  
 Tel.: (83) 2101 - 6087

**Nayara Bandeira Vasconcelos**  
**LIDER KAIZEN DE VENDAS**  
 RG 3519926 SPPB / CPF 086.813.034 -65



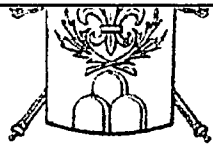
*Favio*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CEU 03.010-9  
 Rua Padre Manoel da Costa, 110 - Santa Luzia - João Pessoa - PB - CEP 53028-020 - Fone: (33) 3214-1000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e apresenta imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 52281903181337320545-2; Data: 19/03/2018 13:39:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO24852-Y18M  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>



**DE CAMPINA GRANDE**  
**CAMPINA GRANDE - PARAÍBA - BRASIL**  
**CÚRIA DIOCESANA**



**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JOTTA REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.763.480/0001-85, estabelecida à Rua Otacilio de Albuquerque, 190 – Centro em Campina Grande – PB, forneceu satisfatoriamente:

**5M² DE LONA COM ESTRUTURA METALICA, 10 BANNERS, 5M² DE ADESIVOS, 3 PAINÉIS DE ENTREVISTAS, BRINDES DIVERSOS (CHAVEIRO, CANETAS ETC) E IMPRESSOS GRÁFICOS (PANFLETOS, FOLDERS, TALÕES ETC).**

Afirmamos que todos os prazos foram cumpridos a rigor de contrato (produtos gráficos e impressao digital, no que diz respeito à validade, preço e prazo de entrega).

Campina Grande, 30 de Janeiro de 2017.

*[Handwritten signature]*

2º CARTÓRIO

Marcelo Bastos Batista

**MARCÉLIO BASTOS BATISTA**  
 Mitra Diocesana de Campina Grande - PB  
 Gerente Administrativo

**bellonato de Notas**  
 MARCELO BASTOS BATISTA  
 Dou fé. Campina Grande/PB - 01/02/2017  
 Escrevente: LUCIANA CAROLINO DOS SANTOS  
 Emol R\$ 8,87, ISS R\$ 0,44, FARPEN R\$ 0,27, MP R\$ 0,14, FEP JRS 2,84  
 Selo Digital: AEF71017-V4GO  
 Acesse o site <https://selodigital.tpb.ju.br>

**Luciana Carolino dos Santos**  
 Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
 CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-0  
 Av. Francisco Sá Carneiro, 114 - Bairro São Estevão - Campina Grande - PB - CEP 57070-000 - Fone: (31) 3364-1111 Fax: (31) 3364-1112

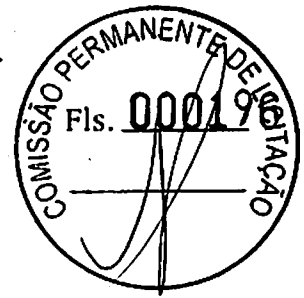
**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.724/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 52281903181337320545-3; Data: 19/03/2018 13:39:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ24851-JL78;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sctodigital.tjpb.jus.br>



**CAMPINA GRANDE**

PREFEITURA MUNICIPAL

CIDADE DA INOVAÇÃO

Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Campina Grande  
 Secretaria de Municipal de Assistência Social

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JOTTA REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.763.480/0001-85, estabelecida à Rua Otacilio de Albuquerque, 190 – Centro em Campina Grande – PB, forneceu satisfatoriamente IMPRESSOS GRAFICOS , TENDO OS ITENS DISCRIMINADO NA NF 40076 respectivamente. Afirmamos que todos os prazos foram cumpridos a rigor de contrato (produtos gráficos, no que diz respeito à validade, preço e prazo de entrega).

Campina Grande, 21 de Janeiro de 2016.



*[Handwritten Signature]*  
**IJAELSON CLIDORIO PIMENTEL**  
 RG 2457822 SPPB / CPF 032.329.534 -54



1º Cartório de Notas de Campina Grande - PB  
 Rua: Rua do Pólo Leste Cons.1255  
 Praça do Esporte, 141, Centro - Campina Grande - PB  
 CEP: 57070-000 - Fone: 3329-4213

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de

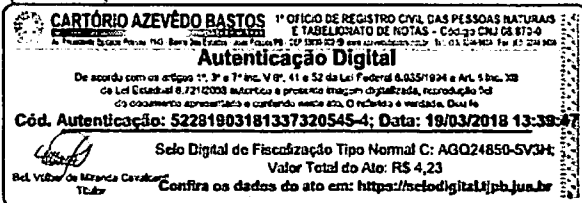
**IJAELSON CLIDORIO PIMENTEL**  
 Dou fé. Campina Grande/PB - 21/01/2016  
 Escrevente: LUCIANA CAROLINO DOS SANTOS  
 Selo Digital: ACS97049-7K5J  
 Acesso o site <https://selo.digitat.tjpb.jus.br>



*[Handwritten Signature]*  
**Luciana Carolino dos Santos**  
 Escrevente Autorizada

*[Handwritten Signature]*

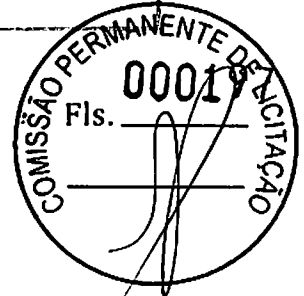
*[Handwritten mark]*



DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## CONTRATO Nº 2.06.055/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME., PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão integrante da Administração Direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Paulino Raposo, Nº 347, Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, representada por sua Secretária, a Sra. IOLANDA BARBOSA DA SILVA, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o Nº 863.628.284-53 e portadora de RG Nº 2.852.133 SSP/PB, residente e domiciliada no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a EMPRESA JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 22.763.480/0001-85, situada à Rua Otacilio de Albuquerque, Nº 190, Centro, Município de Campina Grande, Estado de Paraíba, neste ato representado pelo Sócio Sr. JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº 014.838.674-12 e portador da RG Nº 2.871.534 SSP/PB, domiciliado à Rua João Tavares de Brito, Nº 283, Centro, Município de Campina Grande, Estado de Paraíba, denominado CONTRATADO, em vista o constante no PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.029/2015 e no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.029/2015, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes em vigor e pelas seguintes CLÁUSULAS contratuais a que mutuamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente CONTRATO tem por OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES, anexa a este CONTRATO.

CONTRATO Nº 2.06.055/2015

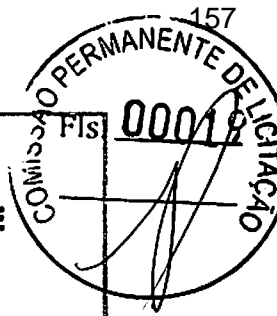


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 03.870-0  
R. Princesa da Serra, 114 - Barra dos Ferreiros - Jd. Princesa - PE - CEP: 52060-000 - Fone: (51) 3244.1000 - Fax: (51) 3244.1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. e 11 e 52 da Lei Federal 8.035/94 e Art. 4º inc. XII  
da Lei Estadual 6.721/03 autoriza a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 52281903181337320545-5; Data: 19/03/2018 13:39:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ24849-R8GQ.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.tjpb.jus.br>



**DA PARAÍBA**  
**CIDADE DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. O presente CONTRATO é decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.029/2015, realizado com base na LEI FEDERAL Nº 10.520/02 e na LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e será executado em REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

- 3.1. Aplica-se ao presente CONTRATO, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento:
  - 3.1.1. Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.029 /2015.
  - 3.1.2. Proposta de Preços da LICITANTE CONTRATADA.
- 3.2. A partir da assinatura do presente CONTRATO, a este passarão a ser aplicável toda a ata de reuniões que resultem em Termos Aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes, ocorridas durante a sua vigência, para a execução do OBJETO.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

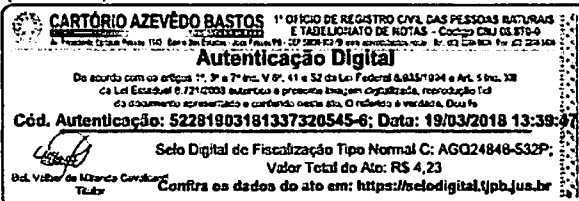
4.1. A dotação orçamentária para fazer face às despesas do presente CONTRATO é a seguinte:  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Atividade: 12.361.1016.2050/12.128.1017.2069**  
**Elemento de Despesa: 3390.39**  
**Fonte de Recursos: 000/008/GOVERNO FEDERAL.**

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**

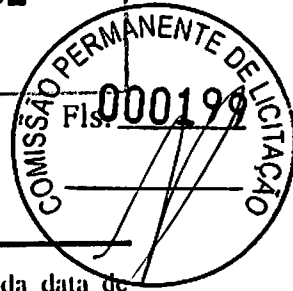
5.1. O valor do presente CONTRATO é de R\$ 238.582,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste CONTRATO:





**CIDADE DE PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1. O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo contratual.

## CLÁUSULA SETIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. O CONTRATO deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do EDITAL e da Lei regente, respondendo cada uma das Partes pelas consequências de sua execução.
- 7.2. Durante o prazo de validade deste CONTRATO, vigorarão os PREÇOS apresentados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.029/2015 e o CONTRATADO estará obrigado a fornecer os serviços e insumos, ora contratados, conforme PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS, referentes aos ITENS descritos na PLANILHA DE QUANTITATIVOS, anexa a este CONTRATO.

## CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

- 8.1. O presente CONTRATO não poderá ser objeto de Cessão ou Transferência.

## CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

- 9.1. Os preços a serem contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de apresentação da 'PROPOSTA'.
- 9.2. Após os 12 (doze) meses previstos no Item anterior, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA calculado pela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP – Universidade de São Paulo, tomando-se por base a data da apresentação da "PROPOSTA", mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I_1 - I_0}{I_0} \right]$$

ONDE:

- R = Valor do reajuste procurado;  
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;  
I<sub>0</sub> = Índice inicial – refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da 'PROPOSTA';  
I<sub>1</sub> = Índice final - refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da 'PROPOSTA'.



CONTRATO Nº 2.06.055/2015

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro São Antônio - Joo Pessoa/PB - CEP 51108-102 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - 021 3363.6111 Fax: 021 3363.6111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presença ímagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, O número é eletrônico. Data:

**Cód. Autenticação: 52281903181337320545-7; Data: 19/03/2018 13:39:47**

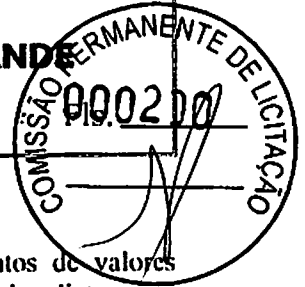
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO24847-RRWV  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- 9.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da 'PROPOSTA' e de acordo com a vigência do CONTRATO.
- 9.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do CONTRATO.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do início do respectivo fornecimento, efetuado pela Secretaria Gestora, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo Gestor do CONTRATO encarregado da Fiscalização.
- 10.2. O CONTRATADO deverá apresentar a documentação de cobrança, obrigatoriamente no protocolo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 02 (duas) vias, com o valor expresso em moeda corrente nacional, mediante a emissão de nota fiscal, fatura ou outro documento legal, observadas as exigências da Legislação Tributária.
- 10.3. O CONTRATADO deverá indicar, no documento de cobrança, o número do CONTRATO, com a respectiva data de assinatura, Item Contratual das condições de pagamento a que se refere o documento de cobrança, o valor da parcela correspondente e a data do vencimento.
- 10.4. De acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 3.633/98, de 14 de novembro de 1998, será recolhido de cada pagamento processado o percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) em favor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 10.5. O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - CRS emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF e Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com prazo de validade vigente.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

- 11.1. A Ordem de Serviço, ou instrumentos equivalentes, somente serão consideradas válidas para efeito de pagamento, se previamente autorizadas pelo senhor competente da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.
- 11.2. A Ordem de Serviço ou instrumentos equivalentes, descritas no item anterior, deverão conter:

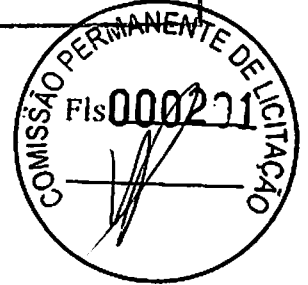
CONTRATO Nº 2.06.055/2015



**DA PARAÍBA**

**MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- a. Indicação da Dotação Orçamentária e disponibilidade;
- b. Especificação técnica do **OBJETO**, quantidade e valor;
- c. Assinatura e carimbo do requisitante;
- d. Número de identificação do Pregão Presencial.

**11.3.** Estando o fornecimento em desacordo com as especificações técnicas e condições detalhadas no respectivo **EDITAL**, ou com o disposto no presente **CONTRATO**, o **CONTRATADO** deverá interromper o fornecimento de imediato, a partir da data de comunicação da ocorrência, para assim proceder, sob pena de configuração de inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis.

## **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1.** O presente **CONTRATO** poderá ser alterado nos seguintes casos:

**12.1.1.** Unilateralmente pela Administração Pública Municipal, quando:

- a. Houver modificação na Planilha, das especificações técnicas, para melhor adequação ao **OBJETO**;
- b. Quando houver modificação do valor em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa do seu **OBJETO**.

**12.1.2.** Por acordo entre as Partes:

- a. Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial do **CONTRATO**;
- b. Para restabelecer a relação que as Partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do **CONTRATADO** e a retribuição da Contratante, para a justa remuneração do **CONTRATO**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO**.

**12.2.** O presente **CONTRATO** poderá ter sua duração prorrogada, se houver interesse da administração, de acordo com o Artigo 57, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**13.1.** O **CONTRATADO** se responsabilizará pelo recolhimento de todos os **Tributos Federais, Estaduais e Municipais**, que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre o **OBJETO** da **LICITAÇÃO**.

**CONTRATO Nº 2.06.055/2015**

5



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE ROTAS - Código CNJ 03.870-9  
 De acordo com os artigos 11, 17 e 19 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reconstrução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 52281903181337320545-9; Data: 19/03/2018 13:39:27**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO24845-1D35.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://actodigital.tjpb.jus.br>

**DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- 13.2. Ficará o CONTRATADO com a responsabilidade de comunicar, por escrito, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o CONTRATO.
- 13.3. A mão-de-obra empregada pelo CONTRATADO na execução dos serviços, OBJETO do CONTRATO, não terá nenhuma vinculação empregatícia com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a esta, observando-se o disposto no Artigo 71, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 13.4. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias ou sociais decorrentes da execução do OBJETO do CONTRATO, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ou a terceiros em decorrência da execução do CONTRATO resultante desta LICITAÇÃO, serão de inteira responsabilidade do CONTRATADO.
- 13.5. Dentro do prazo de prescrição estabelecida pela Lei Civil ou Administrativa, o CONTRATADO deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações ou ações jurídicas decorrentes de ofensas ou danos causados ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução do CONTRATO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com o CONTRATADO.
- 14.2. Suprir o CONTRATADO de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados aos equipamentos a serem adquiridos, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.
- 14.3. Comunicar, formalmente, o CONTRATADO, em caso de devolução de documentos de cobrança, as razões da devolução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 15.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos nos Artigos 77, 78, 79 e 80, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 15.2. Sob nenhum aspecto será admitido, por parte do CONTRATADO, exceção de CONTRATO não cumprido, exceto nos casos admitidos pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 16.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos pelo não cumprimento dos compromissos acordados, serão aplicadas as seguintes sanções.

CONTRATO Nº 2.06.055/2015

6

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CUI 04 076-0  
Av. Paraíba, 110 - Bairro do Estácio - João Pessoa/PB - CEP 51031-020 - Fone: (33) 3244-1000 Fax: (33) 3244-1001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.933-94 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

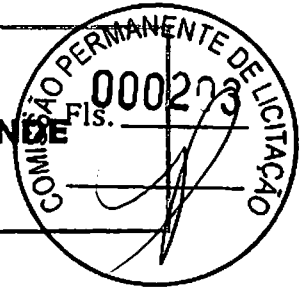
**Cód. Autenticação: 52281903181337320545-10; Data: 19/03/2018 13:39:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO24844-2108  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Del. Valor de Mensagem Condição: Tr. 02  
Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.tjpb.jus.br>

DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**16.1.1. AO CONTRATADO:**

- a. Advertência;
- b. Suspensão temporária de participação em LICITAÇÃO e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 anos;
- c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, emitida pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, enquanto perdurarem os motivos da punição.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

**17.1.** Fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes da execução deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Campina Grande, 26 de agosto de 2015.

*Iolanda Barbosa da Silva*  
IOLANDA BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

*Jalmair Araújo e Nobrega*  
JALMAIR ARAÚJO E NOBREGA  
Representante Legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.870-0  
Av. Presidente Vargas, 140 - Barra da Lagoa - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-000 - Fone: (21) 2506-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 5º inc. 3º da Lei Estadual 6.724/2008 relativas ao presente processo digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: S228180318133732054S-11; Data: 19/03/2018 13:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ24843-L2TK  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.tjpb.jus.br>

Cidade de JARÁ PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



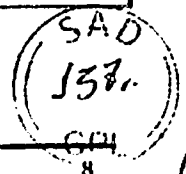
CONTRATO Nº 2.06.055/2015

## ANEXO I

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS
1	BANNER, IMPRESA EM LONA 120X90 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM OFF-SET, 440 GR	UND	50	58,00
2	BLOCO 20X1 VIA 21X21 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G, COLADO SHRINK.	UND	6.000	2,47
3	CAPAS 30X40 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM OFF-SET 90 G. COLADO SHRINK.	UND	2.400	1,18
4	CARTAZ 32X32 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 115 G.	UND	5.000	1,33
5	CARTAZ 30X40 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 115 G. FOTOLITO INCLUSIVO.	UND	4.000	1,38
6	CERTIFICADO 15X20 CM, 4X4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 330 G.	UND	6.000	1,55
7	CRACHAS SEM CORDÃO 10X15 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM TRÍPLEX 250 G. SHRINK FURADO.	UND	8.000	1,97
8	CONVITE 15X21 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 250 G.	UND	4.000	0,98
9	ETIQUETA ADESIVA 10X15 CM, COM IMPRESSÃO COLORIDA.	UND	10.000	0,50
10	FAIXA, IMPRESA EM LONA 250X90 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM OFF-SET, 440 GR	UND	300	95,00

CONTRATO Nº 2.06.055/2015





Handwritten signature and initials.

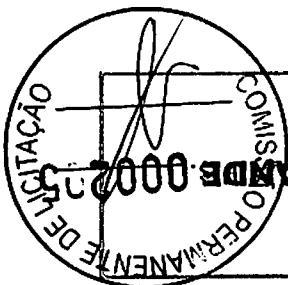
Large handwritten signature.

Handwritten signature.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS
11	FICHA DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR, EM FOLHA A4, COM IMPRESSÃO PRETO NO BRANCO, FRENTE E VERSO.	UND	40.000	0,20
12	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, 63X29,5 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM OFF-SET 115 G.	UND	15.000	1,37
13	HISTÓRICO ESCOLAR, EM FOLHA A3, COM IMPRESSÃO PRETO NO BRANCO, FRENTE E VERSO EM OFF-SET 115 G.	UND	80.000	0,30
14	MARCA PÁGINA 20,5X4,5 CM, 4X4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 300 G.	UND	12.000	0,37
15	PLACA DE INAUGURAÇÃO 0,40X0,50M, FEITA EM CHAPA DE ACRÍLICO RECORTADO COM APLICAÇÃO EM PLACA DE INOX GRAVADO E FIXADO COM PARAFUSO.	UND	50	443,00
16	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA 0,33X0,14M, FEITA EM CHAPA DE ACRÍLICO RECORTADO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO E FIXAÇÃO POR FITA DUPLA FACE.	UND	2.000	28,00
17	PANFLETOS, 10X21 CM, 4X4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 250 G	UND	8.000	1,03
<b>TOTAL</b> 238.582,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais)				

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ANEXO I



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAMPINA GRANDE - PARAIBA

**Autenticação Digital**

Cartório Azevedo Bastos - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cópia em PDF

Cdd. Autenticação: 52281903181337320545-12; Data: 19/03/2018 13:39:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO24842-6NE

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bd. Valor de Serviço Cartório: <https://sistema.digitalizacao.br>

Contra os dados do ato em: <https://sistema.digitalizacao.br>

05/07/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/52281903181337320545>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/07/2018 12:40:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 938678

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/03/2019 13:44:16 (hora local).

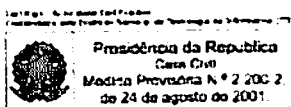
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 52281903181337320545-1 a 52281903181337320545-12

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdebf37428d0a6348585116eb0a8e093d1a6f048dfcd3c19cb6a9836a70f10ae35a0b8489ce264d4ff8dac4cce46ff8a0c162e112dcfd9747f65318ad39392d5



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Rua Otacilio de Albuquerque, nº 190 - Centro,  
Campina Grande - PB / CEP 58400-275  
CNPJ Nº 22.763.480/0001-85 -  
INSC. ESTADUAL Nº 16.255.236-0 -  
INSC. MUNICIPAL Nº 058.313-6

83 8810.4224 jottarepresentacoes@gmail.com



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB  
PROPONENTE : GRAFICA EDITORA JOTTA LTDA -ME  
CNPJ : 22.763.480/0001-85

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.


Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

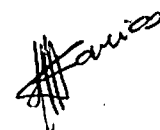
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Atenciosamente,

CAMPINA GRANDE- PB  
28 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
GRAFICA EDITORA JOTTA LTDA - ME  
RG 2571539-SSPPB CPF. 014.838674-12  
Representante legal do proponente









# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/04/2019 às 14:52:38 foi protocolizado o documento sob o N° 26716/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000172019

Data da Publicação: 29/03/2019

Data da Assinatura: 18/03/2019

Data Final do Contrato: 19/10/2020

Valor Contratado: R\$ 15.010,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de Materiais para execução de Ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Assunção PB como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chicungunya, conforme CONVÊNIO FUNASA N° CV 2500/17

Contratado (Nome): Gráfica e Editora Jotta Ltda - ME

Contratado (CNPJ): 22.763.480/0001-85

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	bf063ca49798fd120ace1c1bffab0d36
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	4c73eda6018fd218c90d292e5074e5e1
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	4c73eda6018fd218c90d292e5074e5e1
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	7f6368ac327c5334e8b803fc8ff0994e
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	a254e7ccee672a37709f7470d25b0767

João Pessoa, 09 de Abril de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB